LEI Nº 3485, DE 14 DE JUNHO DE 2024

Número completo	Lei nº 3485/2024
Tipo	Lei
Data de publicação	14/06/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1603/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA NILZA BITTENCOURT COELHO, ATUAL RUA 40, CEP: 24901-500,NO BAIRRO DE ARAÇATIBA – MARICÁ – RJ

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina como Rua Nilza Bittencourt Coelho, a atual Rua 40, CEP: 24901-500, no bairro de Araçatiba, Maricá - RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro, 13 de junho de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ